

PORTARIA N° 19/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2011.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 26-01-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo